

RESOLUÇÃO Nº 067/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Institui a Política Institucional para a Educação a Distância (EAD) da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB).

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), Processo nº 057/2018, Parecer nº 043/2018, tomada em sua sessão plenária de 31 de julho de 2018, e considerando, ainda:

a) a necessidade de estabelecer diretrizes institucionais para a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância, em cursos presenciais e a distância, dos diferentes níveis de ensino da FURB;

b) a Resolução FURB nº 201, de 22 de dezembro de 2017, que institui as diretrizes gerais e curriculares institucionais para os cursos de graduação da FURB;

c) o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FURB (vigência 2016-2020);

d) a Portaria do MEC Nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que trata da oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presenciais;

e) o Decreto da Presidência da República nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

f) a Portaria Normativa/MEC nº 11, de 20 de junho de 2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017;

g) as Resoluções CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017, e CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, que regulamentam a oferta de cursos de pós-graduação.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Política Institucional definindo normas de organização e operacionalização para a Educação a Distância na FURB.

CAPÍTULO I**DOS CONCEITOS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º A Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) entende a Educação a Distância (EAD) como uma modalidade de ensino cuja mediação pedagógica se pauta no uso das tecnologias digitais de informação e comunicação para a formação científica, técnica e cultural da sociedade, ampliando os tempos e inovando os meios e espaços de ensinar e aprender.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 067/2018
Fls. 2/11

Art. 3º A EAD da FURB tem como concepção a formação humana por meio da aprendizagem autônoma do sujeito, cuja construção do conhecimento acontece pela interação de professores e estudantes diante da utilização de meios síncronos ou assíncronos de comunicação e interação.

§ 1º Para fins desta Resolução, as atividades síncronas serão entendidas como aquelas que ocorrem em dias e horários determinados, exigindo a participação dos envolvidos ao mesmo tempo, promovendo a interação entre os estudantes e o corpo docente e tutorial.

§ 2º Para fins desta Resolução, as atividades assíncronas serão entendidas como aquelas atividades que não precisam ocorrer em dia e horário determinados, ou seja, não é exigida a participação de todos os envolvidos ao mesmo tempo.

Art. 4º As atividades na modalidade a distância poderão ser:

I - atividades não presenciais: envolverão a realização, por parte dos(as) estudantes, de seus estudos de maneira autônoma ou com mediação a distância realizada pelo corpo docente e tutorial, sendo denominadas de autoestudo; e

II - atividades presenciais: incluirão o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas, a realização de avaliações, os estágios, a apresentação de trabalhos de conclusão de curso e as atividades realizadas em laboratórios de ensino, bem como defesas de teses, dissertações e monografias.

Art. 5º A FURB poderá ofertar cursos a distância e componentes curriculares na modalidade a distância em cursos presenciais nos seguintes níveis de ensino:

I - Pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*);

II - Graduação (licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia);

III - Cursos sequenciais; e

IV - Cursos de curta duração.

Art. 6º As atividades, presenciais ou não, dos componentes curriculares na modalidade a distância deverão constar na grade de horários, com carga horária igual à carga horária da disciplina, com alocação de espaço físico somente para as atividades presenciais previstas no cronograma.

Parágrafo único. A oferta dos componentes curriculares EAD, em cursos de graduação presenciais, deverá priorizar a organização do horário do estudante e as aulas deverão ser agrupadas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO GERAL DE PESSOAL DA EAD

Art. 7º Para fins desta Resolução, a EAD envolverá os seguintes atores, que integrarão o corpo docente e tutorial (Apêndice A) e a equipe multidisciplinar:



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 067/2018

Fls. 3/11

I - autor: docente responsável pela produção do material didático dos componentes curriculares ofertados na modalidade a distância;

II - docente: responsável pelo acompanhamento da aprendizagem, pela elaboração do plano de ensino e do cronograma de atividades, e pela avaliação dos(as) estudantes nos componentes curriculares ofertados na modalidade a distância;

III - suporte EAD: responsável por fornecer a assessoria técnica aos(às) estudantes e ao corpo docente e tutorial;

IV - designer instrucional: responsável por assessorar os(as) autores(as) na elaboração do material didático, quanto à linguagem e à forma, adequando-o ao modelo institucional, além de contribuir para a definição de estratégias pedagógicas e sugestão de mídias e recursos a serem utilizados nos componentes curriculares;

V - designer gráfico: responsável pela produção de figuras, imagens e demais recursos gráficos do material didático, adequando a estrutura do material ao modelo institucional;

VI - tutor:

a) a distância (tutor EAD): responsável por auxiliar os(as) docentes nas atividades pedagógicas e no acompanhamento dos(as) estudantes de modo *on-line*;

b) presencial (tutor de sala): responsável por auxiliar os(as) docentes no acompanhamento dos(as) estudantes, de modo presencial;

VII - coordenador de curso a distância: responsável pela gestão pedagógica do curso, conforme previsto em legislação vigente; e

VIII - gestor de polo: responsável pela administração, implantação e funcionamento do polo de apoio presencial.

§ 1º Os componentes curriculares na modalidade a distância dos cursos presenciais, dispensam os profissionais previstos nos incisos VII e VIII.

§ 2º As atividades do ator previsto no inciso VI poderão ser desenvolvidas por estudantes de pós-graduação *stricto sensu* da FURB, conforme Resolução específica, respeitada a titulação em área afim e em nível igual ou superior ao curso ofertado.

§ 3º O coordenador de um curso à distância, para além das atribuições já definidas no Estatuto da FURB, deverá participar de formação específica ofertada pela Divisão de Modalidades de Ensino (DME), para a execução de atividades de EAD.

Art. 8º Os(as) docentes previstos nos incisos I e II do Art. 7º terão indicações setoriais, respeitadas as definições do Estatuto da FURB, correspondente à área do conhecimento, devendo atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I - ter graduação e pós-graduação, no mínimo em nível de especialização, em área afim ao conteúdo solicitado; e

II - ter participado de formação específica para a execução de atividades de EAD ofertada pela DME.

Parágrafo único. O conteúdo do material didático produzido pelo professor autor poderá passar por análise dos docentes da área no respectivo Departamento.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 067/2018

Fls. 4/11

SEÇÃO I**DA ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

Art. 9º O corpo docente e tutorial responsável por acompanhar o desenvolvimento das atividades nas disciplinas na modalidade a distância, ofertadas nos cursos a distância ou em cursos presenciais, será composto por docentes e tutores (EAD ou presenciais), conforme as seguintes possibilidades:

I - Estrutura 1: o docente atua diretamente com os estudantes e é responsável por todas as atividades do componente curricular, compreendendo o planejamento, plano de ensino e cronograma, mediação *on-line*, elaboração, desenvolvimento e correção das avaliações, entre outras atividades pertinentes;

II - Estrutura 2: o docente é auxiliado pelo tutor EAD alocado por componente curricular. O docente é responsável pela elaboração do plano de ensino, cronograma e avaliações, além de orientar os tutores. Os tutores EAD alocados por componente curricular são responsáveis pela mediação *on-line* com os estudantes, o esclarecimento de dúvidas pontuais, encaminhamentos, acompanhamento e devolutiva das atividades avaliativas; e

III - Estrutura 3: O docente é auxiliado pelo tutor EAD alocado por área de conhecimento. O docente é responsável pela elaboração do plano de ensino, cronograma e avaliações, além de orientar os tutores. Os tutores EAD alocados por área de conhecimento atendem mais de um componente curricular ao mesmo tempo e são responsáveis pela mediação *on-line* com os estudantes dos diferentes componentes curriculares, o esclarecimento de dúvidas pontuais, encaminhamentos, acompanhamento e devolutiva das atividades avaliativas.

§ 1º Na estrutura descrita no inciso III, a organização do corpo tutorial por área de conhecimento será compartilhada tanto para cursos na modalidade a distância quanto para componentes curriculares na modalidade a distância em cursos presenciais.

§ 2º Quando existirem polos de apoio presencial, o corpo docente e tutorial contará com o apoio também do tutor presencial, responsável pelo atendimento dos estudantes no polo.

§ 3º Os tutores deverão participar de formação específica para a execução de atividades de EAD ofertada pela DME.

Art. 10 A opção por uma dessas estruturas se dará considerando a especificidade da característica do componente curricular, o corpo docente existente, o número de estudantes matriculados e diretrizes institucionais.

Parágrafo único. O número de estudantes por turma e a existência de tutores para auxiliar o professor serão organizados de acordo com as exigências e parâmetros de avaliação dos órgãos regulatórios (Apêndice B).

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 067/2018
Fls. 5/11

SEÇÃO II

DOS MODELOS DE OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Art. 11 Os componentes curriculares dos cursos a distância, serão ofertados de maneira modular e sequencial ao longo do semestre e organizados conforme os seguintes modelos (Apêndice C):

I - on-line: organizado em 3 (três) encontros virtuais síncronos (webconferência, chats e fóruns, dentre outros) alternados com os períodos de autoestudo e 1 (um) encontro presencial para a Avaliação final, obrigatória de acordo com a legislação vigente.

II - híbrido: organizado em 3 (três) encontros presenciais alternados com os períodos de autoestudo e 1 (um) encontro presencial para a avaliação final, obrigatória de acordo com a legislação vigente.

§ 1º Os modelos dos incisos I e II serão constituídos por 3 (três) ciclos de autoestudo e mediação do corpo docente e tutorial on-line, os quais orientarão a construção do material didático (livro e webaulas) e a organização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

§ 2º No modelo previsto no inciso II, os encontros presenciais serão organizados proporcionalmente à carga horária dos componentes curriculares, ou seja, 4 (quatro) encontros com duração de 4 (quatro) horas-aula nos componentes curriculares de 72 (setenta e duas) horas-aula, e 4 (quatro) encontros com duração de 2 (duas) horas-aula nos componentes curriculares de 36 (trinta e seis) horas-aula.

§ 3º A mediação do corpo docente e tutorial on-line será realizada por meio das ferramentas virtuais, como, por exemplo, chats, fóruns, webconferência e videoaulas disponíveis no AVA.

§ 4º A opção institucional por um dos modelos deverá considerar a viabilidade pedagógica e financeira da execução dos cursos.

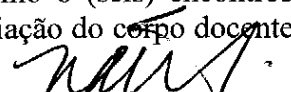
SEÇÃO III

DOS MODELOS DE OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM CURSOS PRESENCIAIS

Art. 12 Os componentes curriculares na modalidade a distância, integrantes do currículo de cursos presenciais, serão ofertados conforme os seguintes modelos (Apêndice D):

I - on-line: realizado virtualmente, contando com a mediação do corpo docente e/ou tutorial on-line por meio do AVA, resguardado o encontro presencial para avaliação prevista na legislação vigente; e

II - híbrido: realizado com no mínimo 4 (encontros) e no máximo 6 (seis) encontros presenciais alternados com os períodos de autoestudo, contando com mediação do corpo docente e/ou tutorial on-line por meio do AVA.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 067/2018
Fls. 6/11

§ 1º O modelo previsto no inciso I poderá contar com 1 (um) encontro presencial inicial, contemplando a apresentação do componente curricular, do corpo docente e tutorial, cronograma de atividades e dinâmica de avaliação, assim como encaminhamentos para o período de autoestudo, além do encontro presencial para a realização da avaliação, conforme previsto na legislação vigente.

§ 2º No modelo previsto no inciso II, os encontros presenciais serão organizados proporcionalmente à carga horária dos componentes curriculares, ou seja, entre 4 (quatro) a 6 (seis) encontros com duração de 4 (quatro) horas-aula nos componentes curriculares de 72 (setenta e duas) horas-aula e entre 4 (quatro) a 6 (seis) encontros com duração de 2 (duas) horas-aula nos componentes curriculares de 36 (trinta e seis) horas-aula.

§ 3º Independentemente do modelo de oferta, as disciplinas na modalidade a distância deverão constar na grade de horários semanal, de acordo com o Art. 6º desta Resolução, considerando uma organização estratégica da semana do estudante, de modo a fixar o dia da semana por fase do curso para as disciplinas na modalidade a distância, e considerando também a possibilidade de realização de encontros presenciais.

§ 4º Em qualquer um dos modelos de oferta serão previstas mediações on-line dos conteúdos referentes aos componentes curriculares, utilizando o AVA e ferramentas virtuais como chats, fóruns, webconferência e videoaulas, dentre outras, que auxiliem o estudante durante o autoestudo.

Art. 13 Caberá aos colegiados de curso indicar nos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, o modelo de oferta dos componentes curriculares na modalidade a distância, conforme a definição desta Resolução, considerando os parâmetros de qualidade pedagógicos e a viabilidade financeira dos cursos.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DA EAD EM CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

SEÇÃO I

DOS CURSOS A DISTÂNCIA

Art. 14 Os componentes curriculares dos Eixos Geral, Articulador e Temas Transversais, nos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância, poderão ser ofertados de forma alinhada, favorecendo o agrupamento das turmas a cada semestre, respeitando-se as áreas de conhecimento dos cursos.

Art. 15 Para a oferta de cursos na modalidade a distância, a FURB poderá ter polos de apoio presencial fora da sede, que servirão como a unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 067/2018
Fls. 7/11

Parágrafo único. O polo de apoio presencial oferecerá as infraestruturas física, tecnológica e pedagógica necessárias para o acompanhamento dos cursos pelos estudantes. É onde acontecerão os momentos presenciais (aulas, atividades e avaliações presenciais) exigidos pela legislação e previstos no PPC.

SEÇÃO II DAS DISCIPLINAS A DISTÂNCIA EM CURSOS PRESENCIAIS

Art. 16 O PPC do curso presencial poderá prever a oferta de disciplinas na modalidade a distância, obedecidas as determinações percentuais da legislação específica e desta Resolução.

Parágrafo único. Tais componentes curriculares serão chamados de componentes curriculares na modalidade a distância.

SEÇÃO III DOS CURSOS SEQUENCIAIS

Art. 17 Os componentes curriculares dos cursos sequenciais poderão ser ofertados parcial ou integralmente a distância, conforme definido no PPC dos cursos.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DA EAD EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 18 As disciplinas ofertadas na modalidade a distância em cursos de pós-graduação presenciais, assim como os cursos de pós-graduação ofertados na modalidade a distância, serão desenvolvidas de acordo com o projeto dos cursos.

§ 1º As disciplinas na modalidade a distância em cursos de pós-graduação deverão incluir no mínimo, uma atividade presencial durante sua oferta.

§ 2º As atividades não presenciais serão realizadas com mediação virtual do corpo docente e tutorial por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Art. 19 O número de estudantes por turma e a existência de tutores para auxiliar o professor serão organizados de acordo com as exigências e parâmetros de avaliação dos órgãos regulatórios.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 067/2018
Fls. 8/11

SEÇÃO I DOS CURSOS *LATO SENSU*

Art. 20 A defesa de monografias e trabalhos de conclusão dos cursos de pós-graduação lato sensu deverá ser realizada de forma presencial e/ou on line e síncrona, e deverá assim estar prevista no projeto pedagógico do curso.

SEÇÃO II DOS CURSOS STRICTO SENSU

Art. 21 A defesa de teses e dissertações dos cursos de pós-graduação stricto sensu deverá ser realizada de forma presencial e/ou on line e síncrona, e deverá assim estar prevista no projeto pedagógico do curso.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO DA EAD EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO

Art. 22 Os cursos de curta duração poderão ser ofertados integralmente na modalidade a distância.

Art. 23 A organização, a estrutura de pessoal e o modelo de oferta dos cursos de curta duração deverão estar previstos nos projetos dos cursos, analisados e aprovados pelo órgão responsável.

CAPÍTULO VI DA MATRÍCULA E FORMAS DE INGRESSO

Art. 24 A admissão aos cursos ofertados na modalidade a distância pela FURB, se dará, de acordo com o Regimento Geral da Instituição, atendendo às seguintes condições:

I – nos cursos de graduação: poderão ingressar candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, classificados em Processo Seletivo;

II – nos cursos ou programas de pós-graduação: poderão ingressar candidatos portadores de diploma de graduação e outros requisitos estabelecidos em regulamentação própria, aprovada pelo CEPE; e



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 067/2018
Fls. 9/11

III – nos cursos sequenciais: poderão ingressar estudantes matriculados regularmente nos cursos de graduação ou graduados.

Art. 25 O ingresso nos cursos de curta duração se dará de acordo com o previsto no projeto dos cursos.

Art. 26 As matrículas nos cursos ofertados na modalidade a distância seguirão os mesmos parâmetros estabelecidos para os cursos presenciais, definidos no Regimento Geral da FURB.

Art. 27 Será permitida, nos diferentes níveis de ensino, com autorização do Colegiado do Curso ou previsão nos projetos dos respectivos cursos, a matrícula em componentes curriculares isolados, ofertados a distância, ao candidato sem vínculo regular com a Instituição, considerando-se o que assim se matricular como aluno especial, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A aprovação em componentes curriculares isolados, na qualidade de aluno especial, assegurará a aquisição de crédito, para aproveitamento posterior nos cursos da Instituição, de acordo com o Art. 59 do Regimento Geral da FURB.

Art. 28 Os componentes curriculares ofertados em cursos na modalidade a distância deverão apresentar um elemento de identificação que os diferencie dos componentes curriculares ofertados na modalidade presencial.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO DISCENTE E DA FREQUÊNCIA

Art. 29 As disciplinas na modalidade a distância serão implementadas, obrigatoriamente, via AVA, que corresponde à sala de aula virtual.

Art. 30 Nos cursos da modalidade a distância, independentemente do formato de oferta, a frequência do estudante nos encontros presenciais não é requisito para a aprovação na disciplina, exceto quanto à avaliação final, que deve ser realizada presencialmente, de acordo com a legislação vigente considerada e listada no início do presente texto.

Art. 31 A verificação da aprendizagem nos cursos de graduação será validada pelo docente, a partir da realização de no mínimo três atividades avaliativas obrigatórias realizadas pelo AVA, além da atividade avaliativa final, a qual tem maior peso dentre as avaliações (no mínimo 51%) e deverá ser realizada presencialmente, conforme previsto na legislação vigente.

§ 1º Será considerada parte integrante da avaliação a realização das atividades síncronas e assíncronas, via AVA e/ou presencial.

§ 2º O resultado das avaliações virtuais deverá ser disponibilizado aos estudantes por meio do Sistema de Registro Acadêmico Institucional, antes da realização da próxima atividade avaliativa.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 067/2018
Fls. 10/11

§ 3º As médias finais de cada componente curricular deverão ser divulgadas aos estudantes até a data fixada para entrega das notas no calendário acadêmico, por meio do Sistema de Registro Acadêmico Institucional.

§ 4º A verificação da aprendizagem nos cursos de Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), sequenciais e de curta duração, será validada pelo docente conforme previsto na legislação vigente da FURB e órgãos de regulação externos.

CAPÍTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 32 É atribuição das Pró-Reitorias, respeitadas as definições do Estatuto Geral da FURB:

I - acompanhar e apoiar a execução dos projetos de EAD sob sua responsabilidade, garantindo a viabilidade acadêmica, tecnológica e de pessoal necessárias ao funcionamento do curso; e

II - realizar o planejamento e a gestão do processo de seleção dos tutores.

Art. 33 São atribuições dos órgãos setoriais, respeitadas as definições do Estatuto da FURB:

I - ofertar e promover componentes curriculares na modalidade a distância seguindo o modelo institucional;

II - indicar docentes para a atividade de autoria dos materiais didáticos dos cursos sob sua responsabilidade, atendendo ao prazo indicado pela Divisão de Modalidades de Ensino;

III - indicar o corpo docente responsável pelos componentes curriculares dos cursos sob sua responsabilidade, conforme organização da Divisão de Registros Acadêmicos; e

IV - executar os projetos EAD sob sua responsabilidade.

Art. 34 São atribuições da Divisão de Modalidades de Ensino (DME), respeitadas as definições do Estatuto FURB:

I - assessorar tecnicamente a confecção dos projetos dos cursos e componentes curriculares na modalidade a distância;

II - orientar os(as) docentes sobre o uso dos recursos tecnológicos e sobre as formas de comunicação com os(as) estudantes e assessorar pedagogicamente a elaboração de materiais complementares;

III - promover iniciativas de formação dos profissionais da FURB para o uso dos recursos tecnológicos, elaboração de material pedagógico, estratégias e metodologias relacionadas à EAD;

IV - avaliar e emitir parecer sobre as propostas de cursos, componentes curriculares ou atividades a distância, encaminhadas pelas Pró-Reitorias e Unidades Universitárias;


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 067/2018
Fls. 11/11

- V - avaliar e emitir parecer sobre a realização de atividades a distância;
- VI - garantir na FURB, o cumprimento das normas de EAD vigentes no âmbito federal e estadual;
- VII - avaliar e emitir parecer sobre propostas de parcerias com outras instituições para o desenvolvimento conjunto de iniciativas de EAD;
- VIII - dar suporte e acompanhamento especializado aos docentes no processo de criação e desenvolvimento de materiais didáticos; e
- IX - acompanhar a atuação dos autores, docentes, tutores e monitores vinculados às atividades de EAD.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 O material didático deverá seguir o modelo institucional definido em Instrução Normativa específica, obedecidas as determinações desta Resolução.

Art. 36 Os componentes curriculares na modalidade a distância já implementados deverão ser adequados a esta Resolução no prazo de dois anos.

Art. 37 Casos omissos nesta Resolução serão analisados pelo CEPE.

Art. 38 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 Revoga-se a Resolução FURB nº 07/2010, de 26 de fevereiro de 2010.

Blumenau, 23 de agosto de 2018


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

APÊNDICE A – Descrição do Corpo Docente e Tutorial
A.1 - Descrição das atividades do Tutor Presencial

Cargo: TUTOR PRESENCIAL
Grupo ocupacional: Carreira de Magistério Apoio Docente
Escolaridade exigida: Formação em nível superior na área do curso EAD, e preferencialmente com especialização em área afim.
Carga horária: Horista
Período de trabalho: A definir
Descrição sumária das atividades: Estar presente no polo de apoio presencial da FURB para auxiliar o professor dos componentes curriculares no processo de mediação dos conteúdos presencialmente, em horários pré-estabelecidos. Acompanhar a vida acadêmica dos estudantes, apontando caminhos e encontrando soluções por meio da mediação presencial dos conteúdos e atividades, assim como realizar a aplicação de provas e atividades realizadas no processo pedagógico. Ser o elo entre o estudante, o docente e a Instituição.
Descrição detalhada das atividades: <ol style="list-style-type: none"> 1. Participar das atividades de formação organizadas pela DME e realizar estudos sobre a educação a distância e TIC na educação, com o intuito de manter-se constantemente atualizado, conhecendo os fundamentos, estruturas, possibilidades e metodologia da educação a distância da FURB. 2. Participar de reuniões com o docente ministrante para compreender a execução do componente curricular. 3. Conhecer o ambiente virtual de ensino e aprendizagem e outros recursos tecnológicos. 4. Familiarizar o estudante com a metodologia, as ferramentas e os materiais dispostos para o estudo, possibilitando a integração e a identificação do estudante com o sistema EAD da FURB. 5. Orientar e atender estudantes nos polos em horários predefinidos no cronograma. 6. Participar ativamente da prática pedagógica planejada e conduzida pelo docente do componente curricular, coordenando, organizando, apoiando e supervisionando as atividades teóricas e práticas presenciais desenvolvidas pelos estudantes ao longo da oferta do curso, como encontros de estudo, avaliações, seminários e as atividades promovidas pela coordenação geral EAD ou do curso. 7. Auxiliar ou assistir o docente em processos avaliativos. 8. Auxiliar os estudantes no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, estimulando o hábito da pesquisa e esclarecendo dúvidas em relação ao âmbito de sua atividade, bem como ao uso das tecnologias disponíveis. 9. Receber e distribuir material para os estudantes, quando necessário. 10. Encaminhar aos professores e à coordenação do curso relatório sobre o desenvolvimento dos componentes curriculares e dos módulos, contendo registro da participação dos estudantes, da situação de “rendimento”, de suas principais dúvidas e dificuldades em relação a tópicos dos módulos, ao material didático e respectivas orientações. 11. Comunicar-se pessoalmente com o estudante para criar uma relação compreensiva entre ambos.

12. Convocar e incentivar o estudante a comparecer às atividades presenciais no polo.
13. Dedicar a devida atenção aos estudantes com deficiência, buscando orientação e apoio específicos, quando for o caso.
14. Estimular a interação entre estudantes, favorecendo a comunicação entre eles e sugerindo a organização de círculos de estudo.
15. Incentivar a busca de material de apoio e leituras complementares, estimulando a pesquisa e outras formas de trabalho intelectual.
16. Motivar o estudante em torno dos objetivos traçados, fomentando um sentimento de responsabilidade e incentivando a permanência do estudante no curso.
17. Identificar as dificuldades dos estudantes, ajudando-os a saná-las e estimulando-os a desenvolver a análise crítica dos problemas.
18. Identificar os estudantes com problemas de desmotivação, rendimentos insuficientes e atrasos no desenvolvimento das atividades, dedicando-lhes atenção especial.
19. Entrar em contato com os estudantes “ausentes” no ambiente virtual do curso, procurando identificar possíveis causas e incentivando sua participação.
20. Manter contato com os tutores a distância e/ou com o docente e estudar encaminhamentos ou estratégias para manter os estudantes motivados e conectados.
21. Aplicar avaliações presenciais e fornecer *feedback*.
22. Estabelecer contato com estudantes, tutores, professores, coordenadores de curso e demais profissionais administrativos da Instituição.
23. Estar em dia com as suas atribuições.
24. Sugerir melhorias no sistema de tutoria e de educação a distância, quando necessário.
25. Incentivar a realização do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) de forma satisfatória por parte do estudante.
26. Incentivar a realização da avaliação institucional (CPA) como forma de qualificar os processos de ensino e aprendizagem no polo de apoio presencial.
27. Auxiliar o gestor de polo quando necessário.

A.2 - Descrição das atividades do Tutor a distância (Tutor EAD)

Cargo: TUTOR A DISTÂNCIA
Grupo ocupacional: Carreira de Magistério Apoio Docente
Escolaridade exigida: Formação em nível superior na área do curso EAD, e preferencialmente com especialização em área afim.
Carga horária: 20h
Período de trabalho: A definir
Descrição sumária das atividades: Estar presente na sede da FURB para auxiliar o docente do componente curricular no processo de mediação dos conteúdos a distância. Acompanhar a vida acadêmica dos estudantes, apontando caminhos e encontrando soluções por meio da mediação a distância dos conteúdos e atividades, assim como realizar a correção de provas e atividades realizadas no processo pedagógico, juntamente com o professor. Ser o elo entre o estudante e a Instituição.
Descrição detalhada das atividades:

1. Participar das atividades de formação organizadas pela DME e realizar estudos sobre a educação a distância e TIC na educação, com o intuito de manter-se constantemente atualizado, conhecendo os fundamentos, estruturas, possibilidades e metodologia da educação a distância da FURB.
2. Participar de encontros regulares com os professores para discutir o conteúdo dos módulos, para elaborar atividades e provas a serem encaminhadas aos estudantes, e para avaliar o andamento dos módulos e o aproveitamento dos estudantes.
3. Conhecer e operacionalizar o ambiente virtual de ensino e aprendizagem e outros recursos tecnológicos.
4. Familiarizar o estudante com a metodologia, as ferramentas e os materiais dispostos para o estudo, possibilitando a integração e a identificação do estudante com o sistema EAD da FURB.
5. Auxiliar os docentes dos componentes curriculares nas atividades educacionais.
6. Coordenar as atividades acadêmicas dos estudantes por meio das ferramentas virtuais de aprendizagem.
7. Monitorar diariamente os componentes curriculares no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às dúvidas ou solicitações de tutores do polo e dos estudantes no prazo máximo de 48 horas, ajudando-os a encontrar a resposta e certificando-se de que as dúvidas foram sanadas a contento.
8. Utilizar diariamente os recursos tecnológicos disponibilizados para interagir com os estudantes.
9. Esclarecer dúvidas pelos fóruns de discussão na internet, pelo telefone e pela participação em videoconferências.
10. Promover espaços de construção coletiva de conhecimento, sob a orientação do docente ministrante.
11. Assistir ou auxiliar o tutor presencial nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.
12. Auxiliar os estudantes no estudo dos conteúdos do curso, promovendo discussões e debates nas ferramentas de fórum e sala de bate-papo no Ambiente Virtual de Aprendizagem.
13. Auxiliar os estudantes no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, estimulando o hábito da pesquisa e esclarecendo dúvidas em relação ao âmbito de sua atividade, bem como ao uso das tecnologias disponíveis.
14. Encaminhar aos professores e à coordenação do curso relatório sobre o desenvolvimento dos componentes curriculares e dos módulos, contendo registro da participação virtual dos estudantes, da situação de "rendimento", de suas principais dúvidas e dificuldades em relação a tópicos dos módulos, ao material didático e respectivas orientações.
15. Elaborar os relatórios de desempenho dos estudantes nas atividades a distância e sobre suas dificuldades.
16. Comunicar-se virtualmente com o estudante para criar uma relação compreensiva entre ambos.
17. Incentivar o estudante a realizar as atividades disponíveis no AVA.
18. Dedicar a devida atenção aos estudantes com deficiência, buscando orientação e apoio específicos, quando for o caso.
19. Incentivar a busca de material de apoio e leituras complementares, estimulando a pesquisa e outras formas de trabalho intelectual.

Handwritten signature

20. Motivar o estudante em torno dos objetivos traçados, fomentando um sentimento de responsabilidade e incentivando a permanência do estudante no curso.
21. Identificar as dificuldades dos estudantes, ajudando-os a saná-las e estimulando-os a desenvolver a análise crítica dos problemas.
22. Manter contatos regulares com todos os estudantes durante o curso.
23. Mediar a comunicação de conteúdos entre professor e estudante.
24. Fazer a avaliação das atividades realizadas no Ambiente Virtual e fornecer *feedback*.
25. Manter contato com os tutores presenciais e/ou com o docente e estudar encaminhamentos ou estratégias para manter os estudantes motivados e conectados.
26. Estabelecer contato com estudantes, tutores, professores, coordenadores de curso e demais profissionais administrativos da Instituição.
27. Estar em dia com as suas atribuições.
28. Informar os professores das disciplinas e coordenador do curso sobre as desistências e abandonos de estudantes, com levantamentos de causas.
29. Sugerir melhorias no sistema de tutoria e de educação a distância, quando necessário.
30. Conhecer e avaliar os materiais de estudo, possibilitando sua melhoria.
31. Incentivar a realização da avaliação institucional (CPA) como forma de qualificar os processos de ensino e aprendizagem nas atividades da educação a distância.
32. Incentivar a realização do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) de forma satisfatória por parte do estudante.
33. Avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior a distância.

A.3 - Descrição das atividades do gestor de polo

Cargo: GESTOR DE POLO
Grupo ocupacional: Carreira de Magistério de Apoio Docente
Escolaridade exigida: Formação em nível superior
Carga horária: 20h
Período de trabalho: A definir
Descrição sumária das atividades: Coordenar as atividades administrativas do polo de educação a distância, zelando por seu bom funcionamento para o desenvolvimento das atividades presenciais e virtuais dos cursos.
Descrição detalhada das atividades: <ol style="list-style-type: none"> 1. Participar das atividades de formação organizadas pela DME e realizar estudos sobre a educação a distância e TIC na educação, com o intuito de manter-se constantemente atualizado, conhecendo os fundamentos, estruturas, possibilidades e metodologia da educação a distância da FURB. 2. Atender coordenadores de curso, professores, tutores e estudantes presencialmente no polo, por <i>e-mail</i> ou telefone. 3. Dedicar a devida atenção aos estudantes com deficiência, buscando orientação e apoio específicos, quando for o caso. 4. Estabelecer contato com estudantes, tutores, professores, coordenadores de curso e demais profissionais administrativos da Instituição.

5. Repassar aos tutores presenciais e estudantes as comunicações vindas das coordenações de curso e da coordenação geral.
6. Auxiliar e orientar o estudante a solucionar problemas de ordem administrativa, acadêmica e legal, tendo como base os documentos normativos internos da Instituição.
7. Identificar, selecionar e encaminhar os casos que exigem tomada de decisão de outra esfera institucional superior à sua.
8. Realizar atividades de gestão de pessoal, material, financeira e administrativa do polo.
9. Acompanhar os procedimentos relacionados às áreas de apoio do polo (secretaria, matrículas e manutenção, entre outros).
10. Organizar e acompanhar a atuação dos professores, tutores presenciais, auxiliares administrativos, serviços gerais e demais profissionais do polo.
11. Reportar-se à coordenação geral de educação a distância da Instituição.
12. Garantir a interlocução entre o polo e a Instituição.
13. Elaborar relatórios das atividades administrativas do polo.
14. Zelar pelas condições básicas de infraestrutura do polo.
15. Organizar as atividades presenciais de ensino, garantindo os espaços adequados e os equipamentos necessários.
16. Elaborar cronograma de utilização do espaço do polo (avaliações, reuniões, encontros etc.) por curso.
17. Organizar o calendário geral do polo.
18. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo e a entrega de material didático aos estudantes.
19. Comunicar à coordenação geral EAD e de cursos a quantidade de materiais didáticos que estão sobrando e providenciar a sua devolução.
20. Supervisionar a logística de visitas aos polos por parte da coordenação EAD e de avaliadores externos.
21. Desempenhar as funções relativas ao recebimento, expedição e arquivo de documentos e correspondências.
22. Gerar documentos quando solicitado.
23. Acompanhar os processos relacionados aos cursos.
24. Realizar o levantamento de dados, para traçar estratégias de melhorias dos procedimentos e de crescimento da oferta de cursos EAD.
25. Fazer a elaboração de indicadores e de relatórios gerenciais.
26. Estar em dia com suas atribuições.
27. Fazer reuniões mensais, ou sempre que necessário, com os envolvidos no polo (tutores, estudantes, pessoal de apoio do polo) para avaliar o andamento dos cursos, detectar eventuais problemas, ouvir sugestões/reclamações dos intervenientes, encaminhar propostas de melhoria e/ou mudanças nos procedimentos administrativos.
28. Repensar procedimentos administrativos, em conjunto com a coordenação geral e de cursos, visando à melhoria do atendimento aos estudantes no processo de ensino e aprendizagem no polo.
29. Incentivar e supervisionar a realização da Avaliação Institucional (CPA) como forma de qualificar os processos de ensino e aprendizagem nas atividades da educação a distância.
30. Incentivar a realização do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) de forma satisfatória por parte do estudante.

Handwritten signature

31. Avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior a distância.

A-4 - Descrição das atividades do Docente Conteudista

Cargo: AUTOR
Grupo ocupacional: Carreira de Magistério Superior
Escolaridade exigida: No mínimo pós-graduação Lato Sensu
Descrição sumária das atividades: O autor, no exercício da sua função, é um profissional com titulação na área, responsável pela elaboração de materiais didáticos relacionados a determinado componente curricular.
Descrição detalhada das atividades: <ol style="list-style-type: none"> 1. Participar das atividades de formação organizadas pela DME e realizar estudos sobre a educação a distância e TIC na educação, com o intuito de manter-se constantemente atualizado, conhecendo os fundamentos, estruturas, possibilidades e metodologia da educação a distância da FURB. 2. Fazer reuniões sempre que necessário com a equipe de apoio multidisciplinar. 3. Cumprir a ementa e o plano de ensino do componente curricular conforme a orientação das diretrizes do curso. 4. Selecionar e preparar todo o conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas e avaliativas determinadas pelo Guia de Elaboração de Materiais Didáticos da EAD da FURB. 5. Identificar e cumprir os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes pedagógicas. 6. Observar a pontualidade na entrega do material didático. 7. Atender às solicitações de ajustes de materiais encaminhadas pela equipe da Divisão de Modalidades de Ensino da FURB. 8. Estar em dia com as suas atribuições. 9. Avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior a distância.

A.5 - Descrição das atividades do Docente Ministrante

Cargo: DOCENTE
Grupo ocupacional: Carreira de Magistério Superior
Escolaridade exigida: No mínimo pós-graduação Lato Sensu
Descrição sumária das atividades: O docente do componente curricular, no exercício da sua função, é um profissional da FURB, com titulação na área, responsável pelos processos pedagógicos de determinado componente curricular.
Descrição detalhada das atividades: <ol style="list-style-type: none"> 1. Participar das atividades de formação organizadas pela DME e realizar estudos sobre a educação a distância e TIC na educação, com o intuito de manter-se constantemente atualizado, conhecendo os fundamentos, estruturas, possibilidades e metodologia da educação a distância da FURB. 2. Conhecer o material didático elaborado pelo docente conteudista. 3. Elaborar o plano de ensino do componente curricular, podendo complementar o material definindo, se for o caso, bibliografia, videografia, iconografia,

Handwritten signature

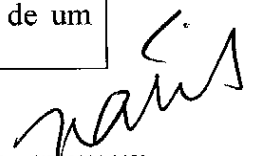
audiografia, e tecnologias de informação e comunicação (TIC) para a educação, complementares.

4. Elaborar o cronograma de execução da disciplina.
5. Organizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem.
6. Cumprir a ementa e o plano de ensino do componente curricular conforme a orientação das diretrizes do curso.
7. Identificar e cumprir os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes pedagógicas no desenvolvimento do componente curricular.
8. Definir e promover espaços de construção coletiva de conhecimento, utilizando os recursos do AVA como, por exemplo, o fórum, o *chat* etc.
9. Ministrando, organizar e desenvolver os conteúdos e atividades pedagógicas relacionadas ao componente curricular ofertado na modalidade EAD, utilizando o material didático institucional.
10. Orientar o tempo de autoestudo do estudante, por meio do cronograma estabelecido, quadro de avisos, atividades e outros recursos pertinentes, adequado à carga horária semanal reservada para a oferta do componente curricular.
11. Realizar a gestão acadêmica e pedagógica do processo de ensino-aprendizagem, em particular motivar, orientar, acompanhar e avaliar os estudantes.
12. Estar em contato com os estudantes geograficamente distantes por meio das TIC.
13. Estar em dia com as atividades docentes, tais como o fechamento de notas, o diário *on-line*, o plano de ensino e o acompanhamento virtual do estudante.
14. Fazer reuniões sempre que necessário, com a equipe de apoio multidisciplinar, e com o corpo tutorial para orientações.
15. Orientar o tutor EAD na condução e mediação no processo de ensino-aprendizagem realizado a distância.
16. Orientar o tutor presencial na condução dos encontros presenciais, bem como em atividades de ensino, pesquisa e extensão que aconteçam nos polos.
17. Incentivar a realização do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) de forma satisfatória por parte do estudante.
18. Incentivar a realização da avaliação institucional (CPA) como forma de qualificar os processos de ensino e aprendizagem no polo de apoio presencial.
19. Avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior a distância.

A-6 – Descrição das atividades do Coordenador de Curso de Graduação EAD

Cargo: CORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO EAD
Grupo Ocupacional: Carreira de Magistério Superior
Escolaridade Exigida: no mínimo pós-graduação Lato Sensu
Descrição Sumária das Atividades: O coordenador de curso de graduação EAD, no exercício da sua função, é um profissional da FURB, com titulação na área, responsável pelo acompanhamento e gestão pedagógica do curso.
Descrição Detalhada das Atividades: 1. Participar das atividades de formação organizadas pela DME e realizar estudos sobre a educação a distância e TIC na educação, com o intuito de manter-se

- constantemente atualizado, conhecendo os fundamentos, estruturas, possibilidades e metodologia da educação a distância da FURB;
2. Realizar a gestão acadêmica e pedagógica do curso;
 3. Conhecer o material didático elaborado pelos docentes conteudistas vinculados ao seu curso;
 4. Conhecer o Ambiente Virtual de Aprendizagem;
 5. Fazer reuniões periódicas com a equipe de apoio multidisciplinar e com o corpo docente e tutorial para orientações;
 6. Fazer cumprir a ementa e o plano de ensino dos componentes curriculares conforme orientação das diretrizes do curso.
 7. Manter contato frequente com o gestor de polo para promover melhorias, bem como fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão no polo de apoio presencial.
 8. Fomentar e incentivar a produção acadêmica, técnica e científica do corpo docente e tutorial;
 9. Acompanhar o processo de produção do material didático das disciplinas;
 10. Orientar os trabalhos do corpo docente e tutorial;
 11. Atender as demandas do corpo docente e tutorial e dos estudantes;
 12. Acompanhar índices de evasão, reprovação e inadimplência do seu curso, participando de negociações com os estudantes;
 13. Criar soluções que garantam a rentabilidade e a sustentabilidade do curso.
 14. Supervisionar a execução dos conteúdos didáticos e avaliativos, bem como o cumprimento das atividades acadêmicas do curso;
 15. Coordenar o processo de elaboração e atualização do Projeto Pedagógico do Curso, além de projetos de iniciação científica e extensão;
 16. Elaborar o cronograma de oferta das disciplinas e manter o corpo docente e tutorial e os estudantes atualizados quando houver a necessidade de alterações;
 17. Supervisionar a realização dos estágios curriculares, das atividades complementares e outras atividades relacionadas ao curso;
 18. Juntamente com a PROEN, coordenar o processo de seleção relacionados ao corpo docente e tutorial;
 19. Acompanhar e orientar o processo de produção e disponibilização no AVA do plano de ensino e a ambientação das disciplinas, materiais instrucionais e atividades avaliativas;
 20. Organizar reuniões no início de cada módulo de estudo com o corpo docente e tutorial promovendo a integração entre a equipe;
 21. Acompanhar e supervisionar a rotina pedagógica do corpo docente e tutorial no exercício de suas funções;
 22. Supervisionar a logística de visitas à Instituição por parte de avaliadores externos.
 23. Organizar, incentivar e criar estratégias que possibilitem a realização do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) de forma satisfatória por parte do estudante.
 24. Coordenar e supervisionar a realização da Avaliação Institucional (CPA) como forma de qualificar os processos de ensino e aprendizagem nas atividades da educação a distância.
 25. Avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior a distância.



A-7 – Descrição das atividades do Estudante

Cargo: ESTUDANTE

Descrição detalhada das atividades:

1. Conhecer os fundamentos, estruturas, possibilidades e a metodologia da educação a distância.
2. Participar das atividades propostas, tanto no Ambiente Virtual de Aprendizagem quanto presencialmente, quando for o caso.
3. Gerir o tempo de autoestudo de acordo com o horário semanal de atividades acadêmicas do componente curricular, realizando as tarefas e demais atividades no AVA, atentando para os prazos e orientações.
4. Estar em dia com as atividades acadêmicas.
5. Solicitar atendimento virtual sempre que necessário, contando com o auxílio do corpo docente e tutorial.
6. Realizar as avaliações no AVA e presenciais, conforme as datas constantes no plano de ensino do componente curricular.
7. Entrar em contato com o corpo docente e tutorial, geograficamente distante, por meio das TIC.
8. Participar da Avaliação Institucional (CPA) como forma de qualificar os processos de ensino e aprendizagem nas atividades da educação a distância.
9. Realizar o Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) com seriedade e responsabilidade.



APÊNDICE B – Organização do Corpo Docente e Tutorial

B.1 No caso dos componentes curriculares ofertados a distância em cursos presenciais

Levando em consideração a qualidade pedagógica da mediação realizada pelo corpo docente e tutorial na oferta do componente curricular a distância nos cursos presenciais, bem como sua viabilidade financeira, as turmas serão organizadas com o máximo de 150 estudantes.

Tabela 1 – Organização do corpo docente e tutorial em componentes curriculares a distância em cursos presenciais (on-line e híbrido)

Nº Estudantes	Nº Professores	Nº tutores EAD
até 75	1	0
De 76 a 100	1	1
De 101 a 150	1	2

Quando a turma tiver mais de 75 estudantes, o professor terá o auxílio de tutoria EAD.

B.2 No caso dos cursos a distância ofertados com polos de apoio presencial

B.2.1 Modelo on-line

Levando em consideração a qualidade pedagógica da mediação realizada pelo corpo docente e tutorial na oferta dos cursos a distância no modelo on-line, bem como a sua viabilidade financeira, as turmas serão organizadas com um mínimo de 50 estudantes.

Tabela 2 – Organização do corpo docente e tutorial com polos de apoio presencial – modelo de oferta on-line

Nº Estudantes	Nº Professores	Nº tutores EAD	Gestor do Polo	Tutor Presencial
50	1	0	1	1
De 51 a 100	1	0	1	1
De 101 a 200	1	1	1	1
De 201 a 300	1	2	1	2

Para cada polo de apoio presencial haverá um gestor de polo. Na oferta on-line, os estudantes estarão no polo sob agendamento para realização das avaliações presenciais. A aplicação das avaliações será realizada pelo tutor presencial, e quando necessário auxiliado pelo gestor. Considera-se o gestor contratado com 20 (vinte) horas semanais, o tutor presencial contratado com 4 (quatro) horas semanais e o tutor EAD contratado com 20 (vinte) horas semanais atuando na sede.

A cada 100 (cem) estudantes haverá 1 (um) tutor EAD. De 0 a 200 haverá 1 (um) tutor presencial. De 201 até 400 haverá 2 (dois) tutores presenciais. E assim sucessivamente.

B.2.2 Modelo híbrido

Levando em consideração a qualidade pedagógica da mediação realizada pelo corpo docente e tutorial na oferta dos cursos a distância no modelo híbrido, bem como a sua viabilidade financeira, as turmas serão organizadas com um mínimo de 50 estudantes.

Tabela 3 – Organização do corpo docente e tutorial com polos de apoio presencial – modelo de oferta híbrido

Nº Estudantes	Nº Professores	Nº tutores EAD	Gestor Polo	N.º tutores presenciais
50	1	0	1	1
De 51 a 100	1	0	1	2
De 101 a 150	1	1	1	3

De 151 a 200	1	1	1	4
De 201 a 250	1	2	1	5
De 251 a 300	1	2	1	6

O número de tutores EAD aumenta a cada 100 estudantes e o tutor presencial a cada 50 estudantes.



APÊNDICE C – Modelo de execução dos cursos EAD

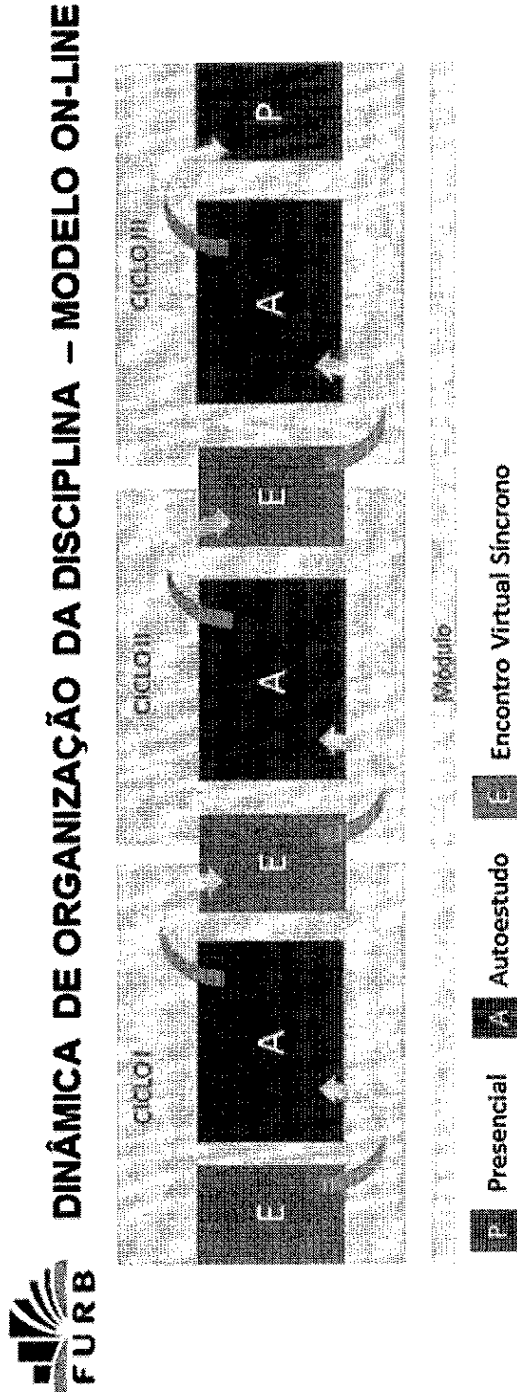
A dinâmica dos encontros presenciais busca interagir com a estrutura do material didático que está organizado em 3 ciclos de conteúdo. Um ciclo é composto por um conjunto de webaulas aliado ao conteúdo ao qual faz referência no livro didático e às atividades de aprendizagem no AVA.

Os encontros presenciais ou atividades virtuais síncronas são momentos de discussão e mediação de conteúdos pontuais, que deverão ser aproveitados para orientações, esclarecimento de dúvidas, socialização, debate, trabalhos de grupo e incentivo à utilização do AVA. Recomenda-se utilizar metodologias ativas, evitando-se os momentos prolongados de exposição de conteúdo, pois a modalidade a distância se caracteriza pela utilização de recursos que vão além da exposição. A problematização dos conteúdos será realizada através dos recursos disponíveis no AVA, como, por exemplo, atividades, tarefas, questionários, chats, videoaulas, webaulas etc, e também nos momentos presenciais.

O docente deverá participar de formações ofertadas pela DME para compreender o modelo de EAD proposto e desenvolver a dinâmica dos encontros vinculados ao componente curricular. Cabe ao docente organizar o AVA de modo a orientar e subsidiar os períodos de autoestudo que acontecerão alternados com os encontros, criando atividades que possibilitem a problematização dos conteúdos. Materiais complementares, como videoaulas, por exemplo, também deverão ser produzidos e/ou organizados pelo docente.

A Figura 1 apresenta um exemplo da dinâmica de organização do componente curricular articulando os encontros realizados de maneira presencial ou virtual síncrona com os períodos de autoestudo:





AUTOESTUDO

- 1 - Estabelecer e cumprir os horários semanais para mediação virtual com os estudantes;
- 2 - Acessar diariamente o AVA e responder dúvidas, mensagens, fóruns e e-mails dos estudantes;
- 3 - Agendar e realizar atividades síncronas como webconferência e chats;
- 4 - Organizar atividades avaliativas parciais via AVA;
- 5 - Propor atividades assíncronas que orientam o autoestudo do estudante, como fóruns, questionário, videoaulas, pesquisas, etc.

Docente

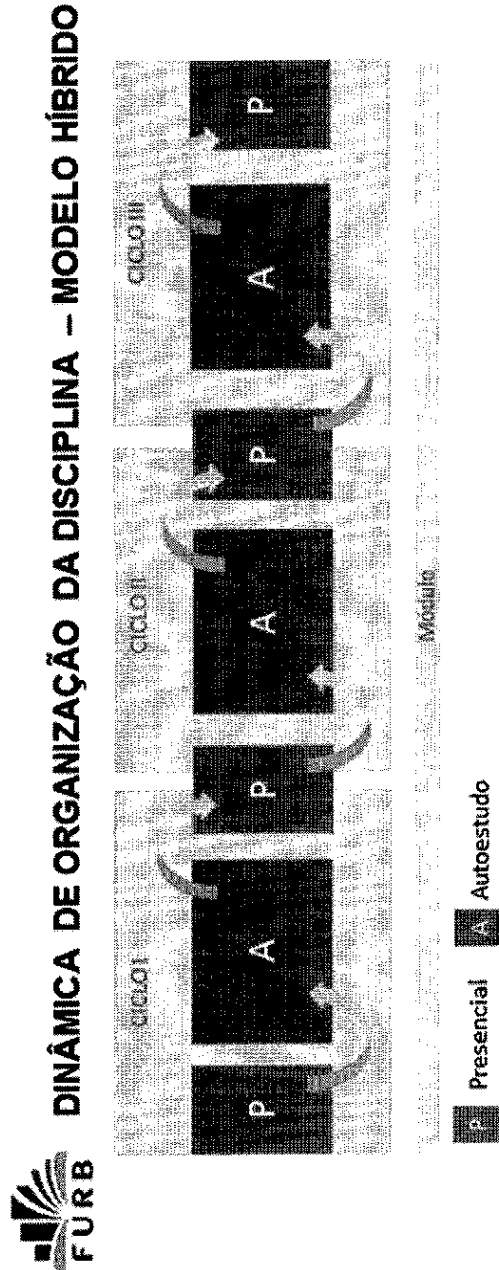
- 1 - Estudo do livro e webaulas;
- 2 - Interagir com materiais hipermediáticos da disciplina;
- 3 - Realizar as atividades de aprendizagem e avaliativas;
- 4 - Cumprir com os prazos estabelecidos no cronograma;
- 5 - Realizar atividades assíncronas no AVA;
- 6 - Participar de chats, webconferências e outras atividades síncronas.

Estudante

CURSOS EAD

Figura 1 – Dinâmica de organização da disciplina - Curso EAD Modelo On-line

A Figura 2 apresenta um exemplo da dinâmica de organização do componente curricular articulando os encontros realizados de maneira presencial com os períodos de autoestudo:



AUTOESTUDO

- Estudante**
- 1 – Estudo do livro e webaulas;
 - 2 – Interagir com materiais hipermediáticos da disciplina;
 - 3 – Realizar as atividades de aprendizagem e avaliativas;
 - 4 – Cumprir com os prazos estabelecidos no cronograma;
 - 5 – Realizar atividades assíncronas no AVA;
 - 6 – Participar de chats, webconferências e outras atividades síncronas.

- Docente**
- 1 – Estabelecer e cumprir os horários semanais para mediação virtual com os estudantes;
 - 2 – Acessar diariamente o AVA e responder dúvidas, mensagens, fóruns e e-mails dos estudantes;
 - 3 – Agendar e realizar atividades síncronas como webconferência e chats;
 - 4 – Organizar atividades avaliativas parciais via AVA;
 - 5 – Propor atividades assíncronas que orientam o autoestudo do estudante, como fóruns, questionário, vídeos, pesquisas, etc.

CURSOS EAD

Figura 2 – Dinâmica de organização da disciplina - Curso EAD Modelo Híbrido

Nessas dinâmicas de organização da disciplina, compostas por encontros presenciais ou virtuais síncronos alternados com os períodos de autoestudo, propõe-se que no início do componente curricular seja realizada a apresentação da disciplina, do corpo docente e tutorial, o cronograma de atividades e a dinâmica de avaliação, assim como os encaminhamentos para o período de autoestudo. Os encontros intermediários contemplarão a mediação do conteúdo do componente curricular e serão realizados de acordo com o cronograma estabelecido.

naus

encontro será presencial e realizado ao final do componente curricular, contemplando a avaliação presencial final obrigatória prevista na legislação vigente.



APÊNDICE D – Modelo de execução do componente curricular EAD em cursos presenciais

A dinâmica dos encontros presenciais e virtuais síncronos busca interagir com a estrutura do material didático que está estruturado em 3 ciclos de conteúdo. Um ciclo é composto por um conjunto de webaulas, aliado ao conteúdo ao qual faz referência no livro didático e às atividades de aprendizagem no Ambiente Virtual.

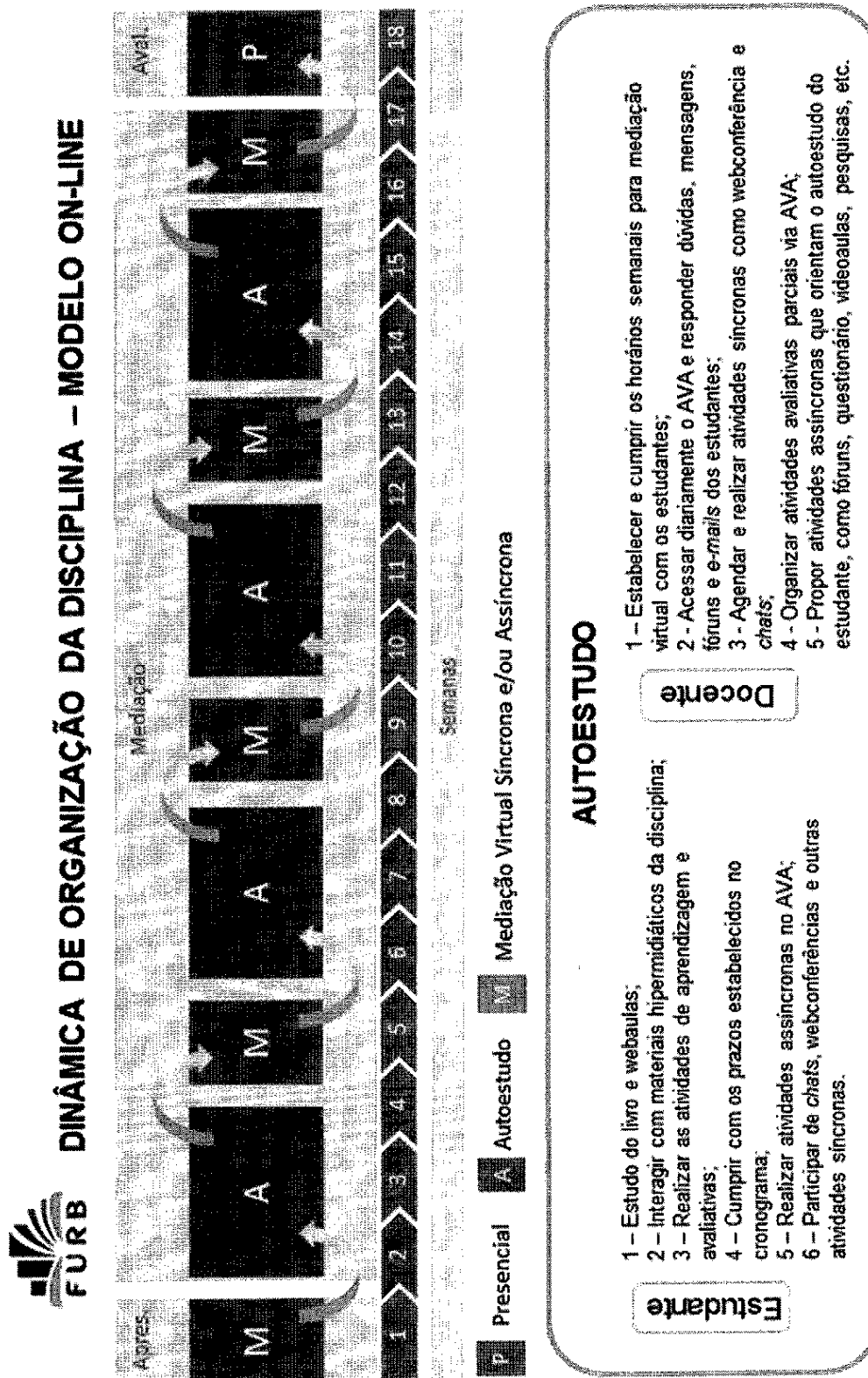
Os encontros presenciais e virtuais síncronos são momentos de discussão e mediação de conteúdos pontuais, que deverão ser aproveitados para orientações, esclarecimento de dúvidas, socialização, debate, trabalhos de grupo e incentivo à utilização do AVA. Recomenda-se utilizar metodologias ativas, evitando-se os momentos prolongados de exposição de conteúdo, pois a modalidade a distância se caracteriza pela utilização de recursos que vão além da exposição. A problematização dos conteúdos será realizada através dos recursos disponíveis no AVA, como, por exemplo, atividades, tarefas, questionários, *chats*, videoaulas, webaulas etc, e também nos momentos presenciais.

O docente deverá participar de formações ofertadas pela DME para compreender o modelo de EAD proposto e desenvolver a dinâmica dos encontros presenciais e virtuais síncronos do componente curricular. Cabe ao docente organizar o AVA de modo a orientar e subsidiar os períodos de autoestudo que acontecerão alternado com os encontros, criando atividades que possibilitem a problematização dos conteúdos. Materiais complementares, como, por exemplo, videoaulas, também deverão ser produzidos e/ou organizados pelo docente.

A

Figura 3 apresenta um exemplo da dinâmica de organização do componente curricular no Modelo *On-line* articulando os encontros presenciais e virtuais síncronos durante o período caracterizado como “Mediação *On-line*” com os períodos de autoestudo:



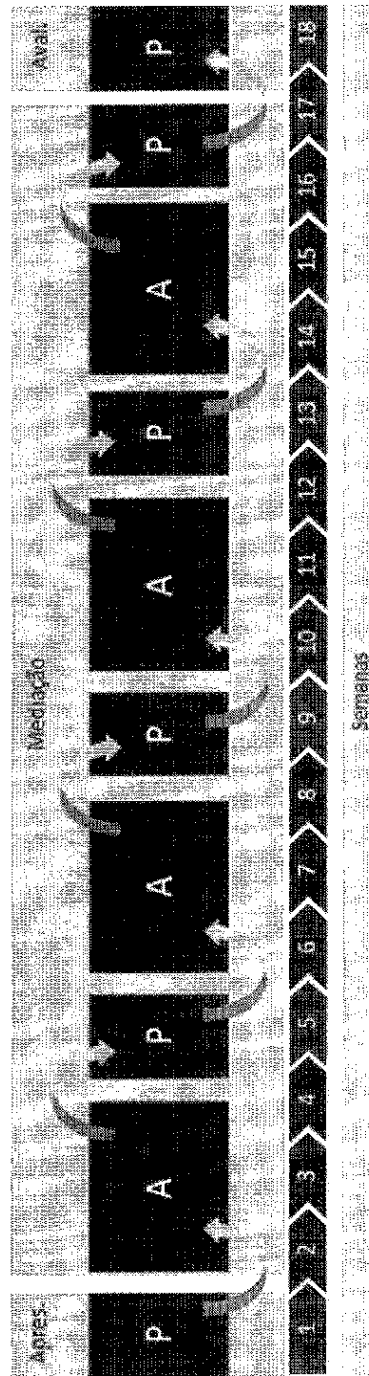


CURSOS PRESENCIAIS

Figura 3 – Dinâmica de organização da disciplina - Curso Presencial Modelo On-line

A Figura 4 apresenta um exemplo da dinâmica de organização do componente curricular no Modelo Híbrido articulando os encontros presenciais com os períodos de autoestudo:

FURB DINÂMICA DE ORGANIZAÇÃO DA DISCIPLINA – MODELO HÍBRIDO



AUTOESTUDO

- Estudante**
- 1 - Estudo do livro e webaulas;
 - 2 - Interagir com materiais hipermediáticos da disciplina;
 - 3 - Realizar as atividades de aprendizagem e avaliativas;
 - 4 - Cumprir com os prazos estabelecidos no cronograma;
 - 5 - Realizar atividades assíncronas no AVA;
 - 6 - Participar de chats, webconferências e outras atividades síncronas.

Docente

- 1 - Estabelecer e cumprir os horários semanais para mediação virtual com os estudantes;
- 2 - Acessar diariamente o AVA e responder dúvidas, mensagens, fóruns e e-mails dos estudantes;
- 3 - Agendar e realizar atividades síncronas como webconferência e chats;
- 4 - Organizar atividades avaliativas parciais via AVA;
- 5 - Propor atividades assíncronas que orientam o autoestudo do estudante, como fóruns, questionário, videoaulas, pesquisas, etc.

CURSOS PRESENCIAIS

Figura 4 – Dinâmica de organização da disciplina - Curso Presencial Modelo Híbrido



APÊNDICE E – Elaboração e produção do material didático para EAD

Elaboração e produção de material didático para EAD

O material didático da EAD da FURB é produzido pela própria instituição, por meio de seu corpo docente e pela equipe da Divisão de Modalidades de Ensino (DME).

Cada disciplina possui seu livro, organizado em três ciclos (capítulos), com as respectivas webaulas. Um ciclo é formado por um conjunto de webaulas, aliado ao conteúdo ao qual faz referência no livro didático, às atividades de aprendizagem e aos encontros presenciais e/ou virtuais síncronos. Uma disciplina é formada por três ciclos de conteúdo, inter-relacionados com os períodos de autoestudo e de mediação *on-line*, via Ambiente Virtual de Aprendizagem.

No processo de produção, os materiais são planejados com base na ementa de cada disciplina, levando-se em consideração a bibliografia adequada, o aprofundamento e a coerência teórica, e utilizando-se de diferentes recursos tecnológicos e pedagógicos para atender à modalidade a distância. Todo o conteúdo da disciplina será disponibilizado no AVA e o estudante terá como opção, realizar a impressão do livro da disciplina, disponibilizado em PDF.

1. Livro da disciplina

Construído com base na dialogicidade e na mediação do conhecimento por meio de recursos oriundos das novas TICs, o livro constitui o material base de cada disciplina. Dialogando com a dinâmica estrutural e pedagógica da disciplina, este material está dividido em três ciclos e pode ser escrito pelo professor ministrante ou por outros professores denominados de *autores* do material didático.

2. Webaula

É um material hipermídia – de caráter flexível, interativo, não linear e dialógico – que deverá dialogar com os conhecimentos dos tópicos por meio de hipertextos e multimídia. As conexões oriundas dos hipertextos e hipermídias irão possibilitar a extensão e o complemento dos conteúdos problematizados no livro da disciplina, além de contribuir e viabilizar o desenvolvimento de atividades de aprendizagem.

As webaulas não possuem um roteiro fixo: o professor tem a liberdade de identificar, junto com o apoio dos *designers* instrucionais, a melhor estratégia para cada conteúdo. As webaulas partem da perspectiva da sala de aula invertida e da problematização, e entre as possibilidades a serem exploradas estão:

- vídeo de captura de tela
- videoaula
- vídeo com uso de quadro digital
- vídeo pronto de internet
- vídeo explicativo com externa ou animação
- foto galeria
- *stories* (quando uma história é contada por meio da sequenciação de imagens)
- ilustração
- charge quadrinhos
- foto interativa
- infográfico (estatístico, descritivo ou explicativo)
- mapas, gráficos e diagramas
- linha do tempo
- audioaula e *podcast*
- simulação



- animação

Estes recursos, de um modo geral, visam a problematizar, simular, descrever, demonstrar, representar, exemplificar e explicar. Para a produção das webaulas o professor deve enviar um roteiro que diga qual ação pretende realizar para cada conteúdo. Orienta-se que cada livro tenha no mínimo 6 (seis) e no máximo 9 (nove) webaulas, sendo que cada ciclo deve apresentar no mínimo 1 (uma) webaula.

3. Fluxo de produção de material didático

Como já apresentado, os materiais didáticos são produzidos na Divisão de Modalidades de Ensino por uma equipe multidisciplinar, composta por *designers* instrucionais, *designers* gráficos e outros profissionais. Segue abaixo o fluxo na produção das disciplinas em EAD:

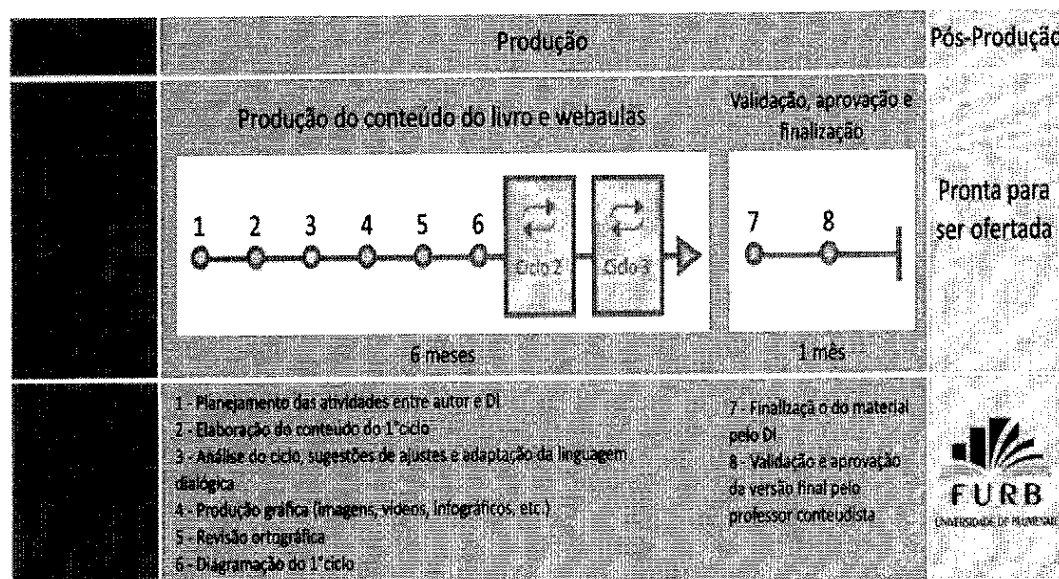


Figura 5 – Fluxo de produção dos materiais didáticos para EAD – professor Autor.

No período de pré-produção, o docente deverá participar de formação institucional, organizada pela DME, além de realizar estudos sobre a educação a distância e as TIC na educação, com o intuito de conhecer os fundamentos, estruturas, possibilidades e metodologia da educação a distância da FURB, bem como as possibilidades de uso das TIC na educação.

Durante o período de produção do material didático, o professor e o *designer* instrucional (DI) irão estabelecer um cronograma com os prazos para a elaboração do conteúdo dos ciclos, tanto em relação ao livro quanto em relação às webaulas, que se estenderá ao longo de 6 meses, considerando o cumprimento de todos os prazos. O DI é o profissional responsável por auxiliar na construção do material, colaborando na adaptação da linguagem de maneira dialógica, bem como com sugestões para a dinamização da forma de apresentação do material.

Como etapas finais, após a construção do conteúdo e diagramação do livro e das webaulas, a versão final é submetida à análise final pelo DI e encaminhada para a avaliação e validação pelo docente Autor. Após a aprovação do autor, o material didático ficará disponível para ser utilizado na oferta da disciplina.

Cabe destacar que o material precisa estar finalizado com o prazo de 1 (um) mês de antecedência à oferta da disciplina, para que o material possa ser organizado no AVA, além de possibilitar ao professor ministrante tomar conhecimento do material para organizar o plano de ensino e o cronograma de oferta da disciplina.

4. Fluxo de oferta da disciplina

Em relação à oferta da disciplina, cabe destacar que nem sempre o docente autor do material será o ministrante. Assim, ele precisará conhecer o material antes de elaborar o plano de ensino, o cronograma e a proposição de atividades no AVA. Nesse sentido, a partir da indicação do docente ministrante, realizada pelos Departamentos, ele deverá participar de formação específica para atuar na modalidade de ensino a distância, conhecendo os fundamentos, estruturas, possibilidades e metodologia da EAD, bem como a proposição institucional para essa modalidade, além de compreender diferentes possibilidades de uso das TIC na educação.

Durante o período de oferta da disciplina, o professor ministrante será responsável por realizar a mediação do conteúdo, tanto presencial quanto virtualmente, via AVA, utilizando os recursos de interação e comunicação, síncronos e assíncronos nesse ambiente, que se constitui na sala de aula do EAD. Cabe ao professor ministrante propor atividades via AVA que contribuam para a orientação dos períodos de autoestudo do estudante, realizando inclusive atividades avaliativas nesse ambiente. É importante destacar que o registro acadêmico oficial das notas deverá ser realizado no Diário *On-line* (DION), no decorrer da oferta da disciplina, colaborando para o acompanhamento institucional da situação dos estudantes.

A figura a seguir apresenta a descrição resumida das atividades pertinentes ao professor ministrante:

	Oferta	Pós-oferta
	<ul style="list-style-type: none"> · Mediação do conteúdo · Realização de encontros presenciais ou virtuais síncronos · Realização de atividades avaliativas · Acompanhamentos e gerenciamentos do AVA · Registro parcial das notas no DION 	<ul style="list-style-type: none"> · Fechamento das notas · Registro no DION · Autoavaliação · Feedback para equipe DME

Figura 6 – Fluxo de oferta das disciplinas em EAD – professor ministrante

Ao finalizar a disciplina, o professor deverá realizar o registro final das notas e a situação acadêmica dos estudantes no DION.